

 <b>Empresa Brasil de Comunicação</b>	<b>PORTARIA-PRESIDENTE Nº 697</b>	<b>FOLHA:</b>  01/01
<b>DESLIGAMENTO DE PESSOAL</b>		<b>DATA DA PUBLICAÇÃO:</b>  10/12/2018

O Diretor-Presidente Substituto da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 62 c/c o § 2º do Art. 58 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 28 de fevereiro de 2018.

### CONSIDERANDO

- o Regulamento do Plano de Demissão Voluntária – PDV/2018;
- a Adesão da empregada ao Plano de Demissão Voluntária – DV/2018;
- a Solicitação de desligamento da empregada; e
- o Processo EBC nº 2161/2018.

### RESOLVE

**Art.1º** – Desligar a empregada abaixo identificada do Quadro de Pessoal da Empresa Brasil de Comunicação S.A. – EBC:

**Nome:** CAROLINA BORGES

**Emprego:** ACP/Administração

**Matrícula:** 14319

**CPF:** 860.798.081-53

**Data de Admissão:** 17/08/2015

**Lotação:** Coordenação de Normatização / Gerência de Desenvolvimento Organizacional / Secretaria-Executiva - Presidência

**Motivo:** a pedido da empregada por aderir ao PDV

**Filial:** Brasília - DF

**Art.2º** – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de 17 de dezembro de 2018

Brasília, 10 de dezembro de 2018.

  
**LUIZ ANTONIO FERREIRA**  
Diretor-Presidente Substituto

